

EXTRATO DA ATA DA 64ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, REALIZADA NO DIA 20 DE AGOSTO DE 2019.

Aos vinte dias do mês de agosto de 2019, às 10h30min, na sala própria do Edifício do Ministério Público do Estado de São Paulo, situado na Rua Riachuelo nº 115, nesta Capital, foi realizada a sessão ordinária do Conselho Superior do Ministério Público, presentes o Procurador-Geral de Justiça em exercício, Doutor Walter Paulo Sabella, a Corregedora-Geral do Ministério Público, Doutora Tereza Cristina Maldonado Katurchi Exner, bem como os Conselheiros eleitos, nomeados na ordem decrescente de antiguidade, Doutores Ana Margarida Machado Junqueira Beneduce, Olheno Ricardo de Souza Scucuglia, Hamilton Alonso Júnior, Augusto Eduardo de Souza Rossini, Joiese Filomena Teoto Buffulin Salles, José Roberto Rochel de Oliveira, Julio Cesar Botelho e Eduardo Roberto Alcântara Del-Campo, ausente, justificadamente, o Conselheiro Gianpaolo Poggio Smanio, desenvolvendo-se os trabalhos consoante segue registrado adiante.

1- CONFERÊNCIA DE QUORUM E INSTALAÇÃO DA REUNIÃO – Presentes Conselheiros em número suficiente à realização da sessão, instalou-se a reunião, sob a presidência do Conselheiro Sabella. **2- LEITURA,**

VOTAÇÃO E ASSINATURA DA ATA - Aprovada, sem ressalvas, a ata da 63ª Reunião Ordinária do Colegiado, ocorrida em 13 de agosto de 2019, dispensando-se sua leitura, posto que enviada antecipadamente, a todos os Conselheiros, a respectiva minuta. **3-**

LEITURA DO EXPEDIENTE E COMUNICAÇÕES DO PRESIDENTE – O Conselheiro Sabella propôs e foram aprovados por unanimidade, votos de louvor, pelos excelentes serviços prestados à Instituição, às Doutoradas Mariza Schiavo Tucunduva, 144ª Procuradora de Justiça da Procuradoria de Justiça Criminal e Renata Gonçalves Catalano, 59ª Promotora de Justiça da Capital. **4- COMUNICAÇÕES DOS**

CONSELHEIROS – Em virtude da aposentadoria dos Conselheiros Olheno e Joiese, os demais Conselheiros apresentaram cumprimentos e votos de felicidades na nova jornada, salientando a trajetória institucional de ambos e os relevantes serviços prestados. O Conselheiro Julio fez a leitura de texto em homenagem aos Conselheiros Olheno e Joiese, cujo teor aqui se transcreve: “Joiese e Olheno, por conhecer minha natureza emotiva e minha incapacidade de segurar as lágrimas, optei por escrever um singelo texto de agradecimento, com a esperança de que os sentimentos estejam seguros e a emoção contida. Estou com gosto de dor, de perda, de abandono, mas não pelas aposentadorias de vocês – que

devem ser comemoradas, pois não revela algo triste, mas o fechamento de um ciclo; minha tristeza é porque eu sei que essa partida, não desejada neste momento, precipitou uma despedida inesperada e uma saída não planejada e açoadada, que abalaram o sono de vocês e trouxeram tempestade para nossas vidas. A vocês dois, Olheno e Joiese, amigos queridos, que deixam prematuramente essa instituição em razão da aposentadoria, desejo que a vida lhes conceda o mesmo brilho e a mesma excelência com que atuaram e engrandeceram o Ministério Público de São Paulo. Cada um de vocês me trouxe valiosos presentes: Joiese me deu amor, acolhimento, deferência, amizade e cumplicidade; Olheno me deu confiança, reconhecimento, vontade de ser melhor, e, sobretudo a amizade, concedida pela oportunidade de derrubar os seus muros, e de descobrir sua enorme grandeza e sua notável sensibilidade. A vocês dois, amigos queridos, todas as minhas orações e pensamentos para que a vida lhes seja doce como você Jô e nobre como você, Olheno. Jô, aquele ponto "final" que tanto mexeu com você, em seu último parecer, foi só um ponto de partida, que marcará o recomeço de uma nova etapa, com novas batalhas e vitórias. Assim como vocês mudaram minha vida, tenho a certeza que entreguei a vocês dois o melhor de mim. Que nossas trocas sejam o combustível para um Feliz recomeço!!!" Os Conselheiros Olheno e Joiese externaram seus agradecimentos a todos os demais Conselheiros. O Conselheiro Olheno propôs e foi aprovado por unanimidade, voto de louvor à funcionária Vanda Lúcia Della Libera Vieira, que também se aposentou, pelos muitos anos de dedicação e excelente trabalho realizado no Ministério Público, e em especial, junto a este Conselho Superior. O Conselheiro Hamilton destacou a situação bastante grave representada pela aprovação da Lei de Abuso de Autoridade, discorrendo sobre as inafastáveis consequências negativas que advirão caso não haja o veto presidencial. **5- LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ORDEM DO DIA** - Lida a ordem do dia, seguiu-se a discussão e votação das matérias dela constantes, consoante consignado adiante: **5.1.** Referendada, à unanimidade, a Fixação de Critério para o cargo de 144º Procurador de Justiça da Procuradoria de Justiça Criminal – Promoção antiguidade. **5.2.** Aprovadas, por unanimidade, as seguintes propostas da Comissão de Movimentação na Carreira, indicando para promoções e remoções os Doutores: (a) promoções à Procuradoria de Justiça: (a.1) por antiguidade: 35º Procurador de Justiça da Procuradoria de Justiça Criminal – Airton Grazioli, 6º Promotor de Justiça Cível; (a.2) por merecimento: 118º

Procurador de Justiça da Procuradoria de Justiça Criminal – Luciana Barcellos Barreto de Souza Carneiro, 9ª Promotora de Justiça de Santos; Hidejalma Muccio, 3º Promotor de Justiça do V Tribunal do Júri; e, Otavio Jose Callejao, 1º Promotor de Justiça Cível do Jabaquara; 135º Procurador de Justiça da Procuradoria de Justiça Criminal – Cesar Dario Mariano da Silva, 4º Promotor de Justiça de Mandados de Segurança; Andre Luiz Marcassa, 1º Promotor de Justiça Cível de Pinheiros; e, Lilian Cavalcante de Albuquerque, 11ª Promotora de Justiça das Execuções Criminais; (b) remoção Entrância final: (b.1) por antiguidade: 1º Promotor de Justiça Militar – Rosana Colletta, 19ª Promotora de Justiça da Capital; 14º Promotor de Justiça Criminal – Mylene Comploier, 37ª Promotora de Justiça Criminal; 51º Promotor de Justiça Criminal – Yolanda Alves Pinto Serrano de Matos, 88ª Promotora de Justiça da Capital; 2º Promotor de Justiça Cível do Butantã – Guilherme Mello Ferraz de Siqueira, 12º Promotor de Justiça Cível de Santo Amaro; 2º Promotor de Justiça Cível de Penha de França – Francine Regina Gomes Cavallini, 21ª Promotora de Justiça de Guarulhos; 3º Promotor de Justiça Criminal – Carlos Cesar de Faria Bernardi, 8º Promotor de Justiça Criminal; 11º Promotor de Justiça Criminal – Adalberto Denser de Sa Junior, 6º Promotor de Justiça Criminal; 23º Promotor de Justiça Criminal – Patricia Ignacio Teixeira, 39ª Promotora de Justiça Criminal; 26º Promotor de Justiça Criminal – Claudio Cavallini, 92º Promotor de Justiça da Capital; 63º Promotor de Justiça Criminal – Florenci Cassab Milani, 62ª Promotora de Justiça Criminal; 67º Promotor de Justiça Criminal – Danilo Roberto Mendes, 107º Promotor de Justiça da Capital; 102º Promotor de Justiça Criminal – Eduardo Lopes Barbosa de Souza, 79º Promotor de Justiça da Capital; 8º Promotor de Justiça de Direitos Humanos – Monica Lodder de Oliveira dos Santos Pereira, 9ª Promotora de Justiça Cível de Santo Amaro; 20º Promotor de Justiça de Enfrentamento à Violência Doméstica – Maria Fernanda Papa Nitrini, 17ª Promotora de Justiça de Enfrentamento à Violência Doméstica; 5º Promotor de Justiça de Família – Fernando Pastorelo Kfoury, 78º Promotor de Justiça Criminal; 11º Promotor de Justiça de Família – Luciana Shimmi, 80ª Promotora de Justiça da Capital; 5º Promotor de Justiça de Habitação e Urbanismo – Marcus Vinicius Monteiro dos Santos, 16º Promotor de Justiça da Capital; 3º Promotor de Justiça de Registros Públicos – Patricia Moraes Aude, 1ª Promotora de Justiça Cível; (b.2) por merecimento: 5º Promotor de Justiça Militar – Não restaram candidatos inscritos; 5º Promotor de Justiça Cível – Maria Stella Camargo Milani, 4ª Promotora de Justiça de Falências; e, Patricia de

Carvalho Leitao, 2ª Promotora de Justiça Cível do Ipiranga; Únicas candidatas no primeiro quinto da lista; 70º PROMOTOR DE JUSTIÇA CRIMINAL – Patricia Salles Seguro, 98ª Promotora de Justiça da Capital; Beatriz Lopes De Oliveira, 76ª Promotora de Justiça da Capital; e, Teresa de Almeida Prado Franceschi, 81ª Promotora de Justiça da Capital; 4º Promotor de Justiça Cível de Itaquera – Elisa Vodopives Pfeil Gomes Pereira, 11ª Promotora de Justiça de Guarulhos; Gabriel Rodrigues Alves, 4º Promotor de Justiça de Enfrentamento à Violência Doméstica; e, Raquel Tiemi Hashimoto, 16ª Promotora de Justiça de Enfrentamento à Violência Doméstica; 3º Promotor de Justiça Cível de Santana – Sandra Diogo Teixeira, 54ª Promotora de Justiça da Capital - 5ª indicação alternada; Maria Claudia Andreatta Hirt, 22ª Promotora de Justiça da Capital; e, Marcio Francisco Escudeiro Leite, 84º Promotor de Justiça da Capital; 4º Promotor de Justiça Criminal – Marcelo Batlouni Mendroni, 59º Promotor de Justiça Criminal; Camila Mansour Magalhaes da Silveira, 3ª Promotora de Justiça de Habitação e Urbanismo; e, Danilo Palamone Agudo Romao, 30º Promotor de Justiça Criminal; 17º Promotor de Justiça Criminal – Patricia Procopio Braga Yamaoka, 5ª Promotora de Justiça da Capital; Fabio Jose Bueno, 96º Promotor de Justiça Criminal; e, Maria Claudia Andreatta Hirt, 22ª Promotora de Justiça da Capital; 25º Promotor de Justiça Criminal – Maria Carolina Heloisa de Castro Andrade e Souza, 15ª Promotora de Justiça Criminal; Noemia Damiance Karam, 4ª Promotora de Justiça de Lins; e, Mariluce Pardi Garbelotto Belli, 10ª Promotora de Justiça de São Bernardo do Campo; 56º Promotor de Justiça Criminal – Moacir Menicheli Reis, 58º Promotor de Justiça da Capital; Marcio Francisco Escudeiro Leite, 84º Promotor de Justiça da Capital; e, Daniela Moyses da Silveira Favaro, 90ª Promotora de Justiça da Capital; 64º Promotor de Justiça Criminal – Tania Serra Azul Guimaraes Biazolli, 4ª Promotora de Justiça de Guarulhos; Fabiana Sabaine, 2ª Promotora de Justiça da Capital; e, Helio Junqueira de Carvalho Neto, 25º Promotor de Justiça de Guarulhos; 97º Promotor de Justiça Criminal – Eloisa Balizardo Gagliardi, 9ª Promotora de Justiça da Capital; Maria Claudia Andreatta Hirt, 22ª Promotora de Justiça da Capital; e, Marcio Francisco Escudeiro Leite, 84º Promotor de Justiça da Capital; 5º Promotor de Justiça Criminal de São Miguel Paulista – Franco Menossi Pace, 1º Promotor de Justiça Cível de São Miguel Paulista – Único candidato no 1º quinto da lista; 6º Promotor de Justiça de Enfrentamento à Violência Doméstica – Felipe Duarte Gonçalves Ventura de Paula, 5º Promotor de Justiça de Ferraz de Vasconcelos; Renata da Camara Alves Pinto, 20ª Promotora de Justiça de

Guarulhos; e, Guilherme Onofri Azevedo Figueiredo, 3º Promotor de Justiça de Itapevi; 5º Promotor de Justiça de Falências – Nilton Belli Filho, 77º Promotor de Justiça da Capital; Adriana Ribeiro Soares de Moraes, 124ª Promotora de Justiça Criminal; e, Luis Marcelo Mileo Theodoro, 17º Promotor de Justiça de São Bernardo do Campo; 10º Promotor de Justiça de Família – Beatriz Helena Budin Fonseca, 18ª Promotora de Justiça da Capital; Antonio Nobre Folgado, 6º Promotor de Justiça do IV Tribunal do Júri; e, Fernando Cesar Bolque, 11º Promotor de Justiça do I Tribunal do Júri; 2º Promotor de Justiça de Habitação e Urbanismo – Marcos Roberto Funari, 24º Promotor de Justiça Criminal; Noemia Damiance Karam, 4ª Promotora de Justiça de Lins; e, Mariluce Pardi Garbelotto Belli, 10ª Promotora de Justiça de São Bernardo do Campo; 8º Promotor de Justiça do Patrimônio Público e Social – Nelson Luis Sampaio de Andrade, 5º Promotor de Justiça do Patrimônio Público e Social; Isabel Dorsa Gerner Maggion, 1ª Promotora de Justiça Cível da Lapa; e, Camila Mansour Magalhaes da Silveira, 3ª Promotora de Justiça de Habitação e Urbanismo. **5.3.** Fixação de Critérios – O Conselheiro Olheno informou que foram apresentadas impugnações aos critérios definidos para os cargos de 9º e 12º Promotor de Justiça de Sorocaba e 15º Promotor de Justiça de Ribeirão Preto. Leitura do voto da Comissão de Movimentação na Carreira afastando as impugnações e mantendo os critérios já definidos, sendo aprovado por unanimidade: (1) ENTRÂNCIA FINAL: REMOÇÃO: 4º Promotor de Justiça de Caraguatatuba*, 5º Promotor de Justiça de Sertãozinho, 7º Promotor de Justiça de Franca, 67º Promotor de Justiça da Capital, 68º Promotor de Justiça da Capital, 100º Promotor de Justiça da Capital, 27º Promotor de Justiça de Guarulhos, 8º Promotor de Justiça de São Bernardo do Campo, 15º Promotor de Justiça de Santos, 105º Promotor de Justiça da Capital, 33º Promotor de Justiça da Capital, 86º Promotor de Justiça da Capital, 2º Promotor de Justiça de Guarulhos, 30º Promotor de Justiça de Guarulhos, 8º Promotor de Justiça de Mogi das Cruzes, 7º Promotor de Justiça de Santo André, 16º Promotor de Justiça de Santos e 6º Promotor de Justiça de Sumaré. PROMOÇÃO: 2º Promotor de Justiça de Caraguatatuba*, 1º Promotor de Justiça de Barretos*, 3º Promotor de Justiça de Itapeva*, 32º Promotor de Justiça de Guarulhos*, 2º Promotor de Justiça de Itapeva*, 46º Promotor de Justiça da Capital, 15º Promotor de Justiça da Capital, 6º Promotor de Justiça de Itaquaquecetuba, 14º Promotor de Justiça de Mogi das Cruzes, 9º Promotor de Justiça de Sorocaba, 12º Promotor de Justiça de Sorocaba, 5º Promotor de Justiça de Araraquara, 17º Promotor de

Justiça de Santo André, 3º Promotor de Justiça de Presidente Prudente, 16º Promotor de Justiça São José do Rio Preto, 1º Promotor de Justiça de Taubaté, 6º Promotor de Justiça de Diadema, 10º Promotor de Justiça de Diadema, 2º Promotor de Justiça de Fernandópolis, 4º Promotor de Justiça de Ferraz de Vasconcelos, 3º Promotor de Justiça de Itapeverica da Serra e 5º Promotor de Justiça de Mauá e 15º Promotor de Justiça de Ribeirão Preto. (2) ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA: REMOÇÃO: 2º Promotor de Justiça de Leme e 3º Promotor de Justiça de Votorantim. PROMOÇÃO: 5º Promotor de Justiça de Olímpia*, 3º Promotor de Justiça de Arujá, 2º Promotor de Justiça de Caieiras, 1º Promotor de Justiça de Cajamar, 2º Promotor de Justiça de Cajamar, 4º Promotor de Justiça de Cruzeiro, 2º Promotor de Justiça de Embu-Guaçu, 4º Promotor de Justiça de Franco da Rocha, 2º Promotor de Justiça de Ibiúna, 4º Promotor de Justiça de Ribeirão Pires, 2º Promotor de Justiça de Taquaritinga e 4º Promotor de Justiça de Taquaritinga. **5.4.** Aprovados, à unanimidade, os pedidos de residência fora da Comarca, formulados pelos Doutores Igor Kozlowski, 4º Promotor de Justiça de Suzano (Pt. 62.687/19 – Relator Conselheiro Hamilton); Rita de Cassia Imashita Becca Sakai, 1ª Promotora de Justiça de Suzano (Pt. 62.876/19 – Relatora Conselheira Joiese) e Miriam Fuga Borges, 83ª Promotora de Justiça Criminal da Capital (Pt. 62.992/19 – Relator Conselheiro Del-Campo). **6- CIÊNCIA DE PROTOCOLADOS:** O Colegiado tomou ciência dos seguintes protocolados: **6.1.** Pt. 67157/19 – Ofício encaminhado pelos Doutores Paulo César Corrêa Borges, 1º PJ de Franca; Odilon Nery Comodaro, 13º PJ de Franca; Adriano V. Mellega, 2º PJ de Igarapava GAECO – Núcleo Franca; Augusto Soares de Arruda Neto, 5º PJ de Franca; Cláudio Luis Watanabe Escavassini, 11º PJ de Franca; Claudemir Aparecido de Oliveira, 8º PJ de Franca; Débora Anderson, 2ª PJ de Ituverava; Dilson Santiago de Souza, 1º PJ Auxiliar de Franca; Erton Evandro de Sousa David, 1º PJ de Ituverava GAECO – Núcleo Franca; Ivan Nascimento de Castro, 9º PJ de Franca; Joaquim Rodrigues de Rezende Neto, 6º PJ de Franca; Paulo Guilherme Carolis Lima, PJ de Morro Agudo GAECO – Núcleo Franca; Rafael Queiroz Piola, 1º PJ de Guaíra GAECO – Núcleo Franca; Rosana Marcia Queiroz Piola, PJ de Patrocínio Paulista e Yuri Borges de Mendonça, 4º PJ de Franca; com cópias da Ação Civil Pública nº 1024630-39.2019.8.26.0196. **6.2.** Pt. 65409/19 – Ofício encaminhado pelo Doutor Arthur Medeiros Neto, 34º Procurador de Justiça da Procuradoria de Justiça de Habeas Corpus e Mandados de Segurança Criminais, com cópia da ata da Reunião Ordinária e relatórios diário e mensal de

atividades da referida Promotoria, mês de julho de 2019. **6.3.** Pt. 66749/19 – Ofício encaminhado pelo Doutor Rodney Claide Bolsoni Elias da Silva, 6º Promotor de Justiça Criminal de Santana, com cópia da ata de reunião realizada no dia 13 de agosto de 2019, com os representantes dos grupos Al-Anon, Alcoólicos Anônimos, Associação Antialcoólica do Estado de São Paulo – A.A.E.S.P., Amor Exigente e Narcóticos Anônimos – NA. **6.4.** Pt. 65369/19 – Ofício encaminhado pelo Doutor Lucas Corradini da Silva, 1º Promotor de Justiça Substituto da 6ª CJ – designado na 1ª PJ de Itatiba, comunicando a prorrogação do prazo de conclusão do IC nº 19/09. **6.5.** Pt. 65358/19 – Ofício encaminhado pelo Doutor Ericson Campos de Castilho, Promotor de Justiça de Gália – acumulando a PJ de Agudos, comunicando o cumprimento integral do compromisso de ajustamento de conduta firmado no IC nº 792/14. **6.6.** Pt. 65411/19 – Ofício encaminhado pelo Doutor Elias Francisco Baracat Chaib, 1º Promotor de Justiça de Socorro, comunicando o cumprimento integral do compromisso de ajustamento de conduta firmado no IC nº 950/18. **6.7.** Pt. 66318/19 – Ofício encaminhado pelo Doutor Eduardo Martins Boiati, 4º Promotor de Justiça de Votuporanga, comunicando o cumprimento integral do compromisso de ajustamento de conduta firmado no IC nº 541/18 (PJ de Ilha Solteira). **6.8.** Pt. 66225/19 – Ofício encaminhado pelo Doutor Murilo César Lemos Jorge, 12º Promotor de Justiça de Franca – acumulando a 7ª PJ de Franca, comunicando o cumprimento integral do compromisso de ajustamento de conduta firmado no IC nº 4525/18. **6.9.** Pt. 66245/19 – Ofício encaminhado pelo Doutor Ivan Cintra Borges, Promotor de Justiça de Altinópolis, comunicando o cumprimento integral do compromisso de ajustamento de conduta firmado no IC nº 640/17. **6.10.** Pt. 66284/19 – Ofício encaminhado pela Doutora Ligiane Rodrigues Bueno, 1ª Promotora de Justiça de Araras, comunicando o cumprimento integral do compromisso de ajustamento de conduta firmado no IC nº 05/11. **6.11.** Pt. 66825/19 – Ofício encaminhado pela Doutora Flavia Maria José Bovolín, Promotora de Justiça de Piratininga, comunicando o cumprimento integral do compromisso de ajustamento de conduta firmado no IC nº 04/02. **6.12.** Pt. 66678/19 – Ofício encaminhado pelo Doutor Gustavo Silva Tamaoki, Promotor de Justiça de Presidente Bernardes – acumulando a PJ de Mirante do Paranapanema, comunicando o cumprimento integral do compromisso de ajustamento de conduta firmado no IC nº 15/11. **6.13.** Pt. 67200/19 – Ofício encaminhado pelo Doutor José Franklin Andrade de Souza, 2º Promotor de Justiça Substituto da 18ª C.J. (Fernandópolis), comunicando o cumprimento

integral do compromisso de ajustamento de conduta firmado no IC nº 54/18. **6.14.** Pt. 66143/19 – Email encaminhado pelo Doutor João Carlos Meirelles Ortiz, 6º Promotor de Justiça de Santos, comunicando o arquivamento da notícia de fato nº 38.0426.0004228/2019-6. **6.15.** Pt. 66705/19 – Ofício encaminhado pelo Doutor Igor Kozlowski, 4º Promotor de Justiça de Suzano, comunicando o cumprimento da recomendação exarada na homologação do arquivamento do IC nº 1639/16. **6.16.** Pt. 67268/19 – Email encaminhado pela Subprocuradoria-Geral de Justiça, com cópia do acórdão proferido na Reclamação 35715. **7- SESSÃO PÚBLICA DE JULGAMENTO DE INQUÉRITOS CIVIS, PEÇAS DE INFORMAÇÃO E EXPEDIENTES CONEXOS** –

Dando continuidade aos trabalhos, o Conselheiro Sabella propôs e foram aprovados por unanimidade, votos de pesar propostos em razão dos falecimentos do Senhor Raul José de Andrade Vianna, pai do Doutor Ruy Cid Martins Vianna, 124º Procurador de Justiça da Procuradoria de Justiça Criminal e da Senhora Sumie Masuko Komono, mãe do Doutor Enilson David Komono, 2º Promotor de Justiça Auxiliar de Bauru. Também foi lida pelo Conselheiro Sabella manifestação do DD. Procurador-Geral de Justiça, Dr. Gianpaolo Poggio Smanio, aos Conselheiros Olheno e Joiese, cuja íntegra fica transcrita a seguir: “Gostaria de estar presente para homenagear os meus queridos amigos Joiese e Olheno. Sinto a perda para a instituição porque tive a sorte de conviver com ambos em longos períodos de trabalho por diversas vezes e testemunhei a qualidade pessoal, o trabalho e o amor pelo MP de ambos. São de verdade muito queridos!!! Mas sei que estão bem, felizes com os novos desafios que se apresentam e por isso desejo tudo de bom para ambos na caminhada!!!! Peço ao Sabella que por favor leia essa minha pequena manifestação e a conste na ata.” Na sequência, os Promotores de Justiça da Promotoria de Habitação e Urbanismo da Capital, fizeram apresentação sobre seu projeto de atuação, prestando todos os esclarecimentos necessários a respeito de inquéritos civis de amplo alcance instaurados naquela Promotoria de Justiça. Em seguida, foi feita sustentação oral referente ao IC nºMP 14.0184.000526/2015, tendo o Conselheiro Rossini pedido vista para apreciação. O Conselheiro Hamilton propôs e foi aprovado por unanimidade, voto de elogio para anotação no prontuário da Doutora Cristiane Correa de Souza Hillal, 24ª Promotora de Justiça de Campinas, pelo esmero na condução do procedimento nºMP 66.0713.0005521/2018-3. O Conselheiro Julio sugeriu que fossem encaminhadas cópias ao CAO Cível do referido procedimento onde

se deu a atuação da Dra. Cristiane, para posterior remessa ao CNMP, que tem comissão específica que trata de temas correlatos ao objeto do mencionado inquérito civil, sugestão aprovada por unanimidade. Procedeu-se ao julgamento dos inquéritos civis, peças de informação e expedientes conexos pautados, sendo julgados 29 (vinte e nove) deles pelo Pleno e 400 (quatrocentos) pelas Turmas (163 pela 1ª Turma e 237 pela 2ª Turma), alcançando-se em tais julgamentos, num total de 429 (quatrocentos e vinte e nove), os resultados especificados no aviso respectivo, que, publicado e arquivado em pasta própria, faz parte integrante desta. Por fim, foi decidido que o Conselheiro Rossini exercerá, em caráter temporário e emergencial, a Secretaria deste Colegiado, na data de 26 de agosto de 2019, devendo constar da pauta da reunião do dia 27 de agosto de 2019, a eleição do novo Secretário e seu substituto. **8- ENCERRAMENTO** - Cumprida a pauta, restou definido que a próxima reunião ordinária ocorrerá no dia 27 de agosto de 2019 (terça-feira), às 10h30. Nada mais havendo a relatar, eu, Joiese Filomena Teoto Buffulin Salles, Secretária do Conselho, lavrei a presente ata, que é também integrada por um DVD contendo áudio e vídeo integral da Sessão, o qual recebeu o protocolo nº 68.956/19. Aprovada, segue assinada por mim e pelos demais membros do Conselho Superior do Ministério Público que dela participaram. **Observações:** 1-) A ata está sendo publicada por extrato, de conformidade com o que preceituam a Lei Orgânica Nacional (artigo 15, § 1º), a Lei Orgânica Estadual (artigo 35, § 3º) e o Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público (artigo 14, inciso XII, item "1"; artigo 15, incisos II e XII, item "1"; e artigo 43, § 1º). 2-) A íntegra da ata será disponibilizada no *site* do Ministério Público, na área de acesso reservado aos seus membros.